



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO CIRCULAR Nº 7/2021/PROGEP/UFES

Vitória, 29 de setembro de 2021.

Aos(Às) Senhores(as) Servidores (as), Aposentados(as) e Pensionistas da UFES

Assunto: **Orientações sobre os procedimentos de alteração dos dados pessoais e funcionais**

Prezados (as) Servidores (as), Aposentados (as) e Pensionistas da UFES

1 Estimamos que todos estejam bem, incluindo os respectivos familiares e amigos.

2 Considerando o que dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados e a importância de cuidar dos dados pessoais e funcionais do público atendido pela Progep, de forma a evitar a ocorrência de fraudes e crimes digitais.

3 Informamos que não mais serão aceitos pedidos de alteração de dados pessoais e funcionais tais como e-mail, endereço residencial, telefone e dados bancários por e-mail ou autuados na Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI/PROAD – antigo Siarq).

4 As solicitações de alterações de dados pessoais ou alteração de dados bancários deverão ser feitas **prioritariamente** pelo aplicativo SouGov.

5 Para os servidores (as) ativos (as), as solicitações poderão ser feitas via protocolo-web autuado no setor de trabalho, com o devido formulário e cópia de documentos em formato restrito como cópia autenticada administrativamente de via original.

6 Para aposentados (as) e Pensionistas, as solicitações poderão ser feitas com atendimento presencial, **somente por agendamento**, devendo ser agendado com o Setor de Atendimento e Recadastramento pelo e-mail [sare.progep@ufes.br](mailto:sare.progep@ufes.br) ou pelo telefone 27-99805-9623 (8h às 13h).

Atenciosamente,

JOSIANA BINDA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - UFES